



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Concurso de Saltos Nacional C

Local: Sport Club do Porto

Data: 10 e 11 de Março de 2012

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, **12ª edição de 5 de Abril de 2010**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **aprovado em 2 de Março de 2010**,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO
CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2012

Assinatura do Secretário Geral

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO Sport Club do Porto

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATA: 10/03/12 e 11/03/12

LOCAL: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 PORTO
Portugal

Telefone: (+351) 22 832 49 48

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico do Sport Club do Porto

Morada: Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 PORTO

Telefone: (+351) 22 832 49 48 Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail: info@scporto.pt Website: <http://www.scporto.pt/>

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente Honorário: Paulo Barros Vale

Presidente do concurso: Duarte Parente

Secretaria do concurso: Emília Castanheira

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 Porto

Telefone: 917 572 037

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nuno Gonçalves (NAC)
Membro: João Reinas (CAND INT)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:
E-mail :

Membros:

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (CAND NAC)
E-mail: josecrsantos@gmail.com

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (NAC)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Dra. Fernanda Ribeirinho

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários do Porto

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dr. Rodrigo Riba de Ave

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador: Ângelo Magalhães

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: Points and Times

10. INFORMÁTICA:

Inês Delgado

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Emília Castanheira

Correspondência: Morada Centro Hípico do Sport Club do Porto
Rua Silva Porto, 201
4250 – 472 PORTO
Portugal
Telefone: (+351) 22 832 49 48
Fax: (+351) 22 830 07 93
E-mail: info@scporto.pt

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 90 x 48 m
Piso: Sílica e Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 x 25 m
Piso: Sílica e Areia

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3 m
Condições: Haverá boxes disponíveis a partir de 09.03 até 11.03
Preço (IVA incluído): Boxes de lona brancas: 30€ /concurso/cavalo
Boxes de madeira e cimento: 40€ /concurso/cavalo

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Início: desde já Fecho : 08.03.12 (ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Valor das inscrições por prova:

Prova 1, 3, 5, 6, 7, 9, 11 e 12: Inic., 0,90m, 1,00m, 1,10m e 1,20m	Valor: 15€
Prova 2 e 8: CN 4 Anos	Valor: 25€
Prova 4 e 10: CN 5 Anos	Valor: 30€

Limite de cavalos:

No concurso:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- **Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.**

Prémios:

Nas provas deste concurso, o primeiro classificado de cada prova fica dispensado do pagamento da respectiva inscrição.

Dotação do Concurso:

TOTAL

Por prova:

Prova: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de prémios ser-lhes-á retirado o prémio.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 50 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100 €

6. OUTRAS

a) A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

c) É reservado o direito de admissão dentro das instalações do Centro Hípico do Sport Club do Porto.

7. HORÁRIOS

1º Dia – A anunciar na véspera

2º Dia – A anunciar na véspera

CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
5. **A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.**

PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado

DATA: 10/03/12

PROVA Nº 1

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m
2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 2

Cavalos Novos 4 Anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 0,90 m

* * * * *

PROVA Nº 3

Tabela A ao cron. com um desempate ao cron. – Art. 238 2.2
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 4

Cavalos Novos de 5 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 5

Contra-Relógio – Art. 267
Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 6

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

* * * * *

PROVA Nº 7

1ª Série – Iniciados
Tabela A sem cronómetro – Art. 238 1.1
Velocidade – 325 m/m
Altura – 0,90m
2ª Série – 0,90m
Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 0,90m

* * * * *

PROVA Nº 8

Cavalos Novos 4 Anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 0,90 m

* * * * *

PROVA Nº 9

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,00m

* * * * *

PROVA Nº 10

Cavalos Novos de 5 anos
Reg. Anexo IV do RNSO
Altura: 1,10 m

* * * * *

PROVA Nº 11

Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,10m

* * * * *

PROVA Nº 12

Tabela A com cronómetro – Art. 238 2.1
Velocidade – 350 m/m
Altura – 1,20m

* * * * *